EDITAL PROGEAC N. 33/2026

INSCRIÇÃO PARA COORDENADORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE TUTORIAS

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (Progeac), por intermédio da Diretoria de Ensino-Aprendizagem (DEA), considerando o disposto na Resolução CONSUNI n. 21/2022, que regulamenta o Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia, torna público o edital para inscrição de coordenadores/as voluntários/as das Equipes de Tutoria para o ano letivo de 2027, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital tem por objetivo recrutar coordenadores/as para o Programa de Tutorias da UFSB, que atuarão coordenando as Equipes de Tutoria.

1.2 O Programa de Tutorias consiste em um conjunto de ações que visam dar apoio acadêmico-pedagógico em áreas de conhecimento para aprimorar o desempenho de estudantes ingressantes ou veteranos/as que apresentam dificuldades de aprendizagem.

1.3 As atribuições do/a Coordenador/a de Equipes de Tutoria estão indicadas no item 4 deste edital.

1.4 Poderão aderir a este edital **docentes ou técnicos/as administrativos/as em educação** da UFSB com formação acadêmica na área de conhecimento objeto da tutoria.

1.4.1 Docentes substitutos/as poderão aderir a este Edital, desde que o vínculo empregatício se encerre após o ciclo de Tutorias para o ano de 2027 (2027.1 e 2027.2), ou que façam indicação de outro/a docente ou técnico/a administrativo/a em educação para dar continuidade às atribuições da Coordenação após o encerramento do vínculo.

1.5 Os/As candidatos/as interessados/as neste edital deverão ter pleno conhecimento da Resolução CONSUNI n. 21/2022, que regulamenta o Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia.

1.6 As áreas de conhecimento objetos do Programa de Tutorias estão indicadas no item 2 deste edital.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DA TUTORIA

Campus	Área de Conhecimento da Tutoria	Área de Formação do/a candidato/a
CJA	Biologia	Graduação e/ou pós-graduação em Biologia, Engenharias, Ciências da Natureza, Oceanologia, Ciências da Saúde, Interdisciplinar em Ciências e áreas afins.
	Computação	Graduação e/ou pós-graduação em Ciências da Computação e áreas afins.
	Escrita Acadêmica	Graduação e/ou pós-graduação em Letras, Linguagens, Comunicação, Jornalismo, Direito, Humanidades, Educação e áreas afins.
	Estatística	Graduação e/ou pós-graduação em Estatística, Matemática, Ciências Exatas e áreas afins.
	Física	Graduação e/ou pós-graduação em Física, Interdisciplinar em Ciências e áreas afins.
	Geografia	Graduação e/ou pós-graduação em Geografia, Interdisciplinar em Ciências Humanas e áreas afins.
	Geometria	Graduação e/ou pós-graduação em Matemática, Ciências Exatas e áreas afins.
	Letramento Digital	Graduação em qualquer área, com conhecimento e habilidades em alfabetização digital e no uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC).
	Metodologia do Estudo	Graduação e/ou pós-graduação em Educação, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins.
	Biologia	Graduação e/ou pós-graduação em Biologia, Engenharias, Ciências da Natureza, Oceanologia, Ciências da

CPF		Saúde, Interdisciplinar em Ciências e áreas afins.
	Bioquímica	Graduação e/ou pós-graduação em Química, Biomedicina, Medicina, Farmácia, Biologia, Interdisciplinar em Ciências, Ciências da Saúde e áreas afins.
	Física	Graduação e/ou pós-graduação em Física, Interdisciplinar em Ciências e áreas afins.
	Letramento Digital	Graduação em qualquer área, com conhecimento e habilidades em alfabetização digital e no uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC).
	Matemática Básica	Graduação e/ou pós-graduação em Matemática, Engenharias e áreas afins.
	Psicologia	Graduação e/ou pós-graduação em Psicologia e áreas afins.
CSC	Biologia	Graduação e/ou pós-graduação em Biologia, Engenharias, Ciências da Natureza, Oceanologia, Ciências da Saúde, Interdisciplinar em Ciências e áreas afins.
	Geografia	Graduação e/ou pós-graduação em Geografia, Interdisciplinar em Ciências Humanas e áreas afins.
	Metodologia do Estudo	Graduação e/ou pós-graduação em Educação, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins.
CMF	Administração	Graduação e/ou pós-graduação em Administração e áreas afins.
	Agronomia	Graduação e/ou pós-graduação em Agronomia, Florestal, Ambiental e áreas afins.
	Computação	Graduação e/ou pós-graduação em Ciências da Computação e áreas afins.

	Escrita Acadêmica	Graduação e/ou pós-graduação em Letras, Linguagens, Comunicação, Jornalismo, Direito, Humanidades, Educação e áreas afins.
	Letramento Digital	Graduação em qualquer área, com conhecimento e habilidades em alfabetização digital e no uso das tecnologias da informação e comunicação (TIC).
	Metodologia do Estudo	Graduação e/ou pós-graduação em Educação, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 de novembro a 13 de dezembro de 2026**, através do preenchimento e envio do formulário eletrônico > https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/331717?lang=pt-BR

3.2. Será permitida a inscrição dos/as candidatos/as em até **três** Áreas de Conhecimento distintas.

3.3. O deferimento da inscrição está condicionado à sua homologação, mediante preenchimento completo e envio do formulário eletrônico indicado no item 3.1.

3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio que não o indicado no item 3.1 deste edital.

3.5. A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será realizada a partir da análise do formulário de inscrição e verificação do Currículo Lattes (ou currículo equivalente disponível *online)* apresentado, não havendo limite máximo de vagas a serem ocupadas.

3.6. Serão aprovados/as todos/as os/as candidatos/as que comprovarem formação acadêmica na área de conhecimento em que estiverem inscritos/as, podendo ser aprovados/as com tutores bolsistas e/ou voluntários.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS COORDENADORES/AS DO PROGRAMA

4.1 São atribuições dos/as coordenadores/as das Equipes de Tutoria:

I - selecionar estudantes com excelência acadêmica para desempenhar o papel de tutor/a;

II - elaborar com o/a tutor/a o Plano de Tutoria a ser desenvolvido, com propostas metodológicas para o atendimento aos/às tutorandos/as;

III - supervisionar o trabalho do/a tutor/a, certificando-se que tenha conhecimento dos assuntos tratados nas sessões de tutoria, cumprindo as atividades previstas;

IV - promover reuniões para acompanhamento das equipes de tutoria sob sua responsabilidade;
V - definir os horários de atendimento dos/as tutores/as;
VI - substituir tutores/as temporariamente quando necessário;
VII - contribuir com a avaliação do programa (reuniões de qualificação, preenchimento de formulário de avaliação etc.)

5. DAS COTAS DE BOLSAS

5.1. Após preenchimento do quadro de coordenadores/as do Programa de Tutorias da UFSB, a Progeac procederá com a distribuição de cotas de bolsas entre as Equipes de Tutoria formadas a partir da indicação prévia das Unidades Acadêmicas e da adesão voluntária mediante vinculação a este edital.
5.2. A distribuição das cotas de bolsas por Equipes de Tutoria que serão concedidas aos/às estudantes tutores/as aprovados/as e classificados/as, durante o ano letivo de 2027, ocorrerá em Edital próprio de seleção de tutores.
5.3. A distribuição das cotas de bolsas por Equipes de Tutoria obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Área de conhecimento com o maior percentual de retenção no *campus*, considerando os estudos de rendimento acadêmico produzidos pela Progeac e encaminhados às unidades acadêmicas no segundo semestre de 2026.
I- Havendo maior número de aprovados do que bolsas disponíveis na mesma área de conhecimento, haverá priorização na distribuição de bolsas por Equipes de Tutorias por ordem de inscrição dos/as Coordenadores/as.
2º - Área de conhecimento com o maior percentual de retenção no *campus* no primeiro semestre letivo 2026, considerando os dados de rendimento acadêmico produzidos pela Progeac e encaminhados às unidades acadêmicas.
5.4. Caso haja empate no 1º nível de prioridade, o 2º nível será aplicado a fim de estabelecer o desempate.
5.5. Persistindo o empate, terá prioridade a área de conhecimento com maior recorrência de oferta no sistema de gestão acadêmica, considerando os três últimos períodos letivos, no mesmo *campus.*
5.6. Caso o número de Equipes de Tutoria formadas por *campus* seja inferior à cota de bolsas previstas indicada no item 5.2, o excedente será distribuído entre os demais *campi.*
5.7. Se o excedente de que trata o item 5.6 resultar em número ímpar, serão aplicados os critérios previstos no item 5.3.
5.8. As Equipes de Tutoria não contempladas por bolsas poderão desenvolver as atividades por meio da seleção de tutores/as voluntários/as.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os/As coordenadores/as docentes do Programa de Tutorias farão jus a certificado de coordenação de Programa Institucional referente ao período letivo que estiverem vinculados ao Programa de Tutorias, que poderá ser utilizado para efeito de cumprimento da pontuação obrigatória do estágio probatório e progressão de carreira, conforme normativas da UFSB, além da contabilização da carga horária de orientação acadêmica no sistema de gestão acadêmica, que constará no Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT).
6.2. Os/As coordenadores/as técnicos administrativos em educação do Programa de Tutorias farão jus a certificado de coordenação de Programa Institucional referente ao período letivo que estiverem vinculados/as ao Programa de Tutorias, além da contabilização da carga horária de orientação na jornada de trabalho semanal e no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).
6.3. A certificação, em ambos os casos, estará condicionada ao preenchimento e envio do formulário de avaliação ao término do período letivo de abrangência do Programa de Tutorias.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Publicação do Edital	19/11/2026	Progeac
Impugnação Edital	19 a 21/11/2026	Docentes e TAEs
Período de Inscrições	23/11/2026 a 13/12/2026	Docentes e TAEs
Resultado preliminar	15/12/2026	Progeac
Período de interposição de recurso	15 e 16/12/2026	Docentes e TAEs
Divulgação do Resultado Final	17/12/2026	Progeac
Reunião/Orientação Coordenadores(as)	18/12/2026	Progeac, Docentes e TAEs
Envio dos conteúdos programáticos do Processo Seletivo de Tutores/as	04/01/2027 a 30/01/2027	Docentes e TAEs
Seleção de Tutores/as	03/03/2027 a 09/03/2027	Docentes e TAEs
Alinhamento entre Coordenadores/as e Tutores/as	A partir de 22/03/2027	Docentes e TAEs
Curso de Capacitação para Tutores/as	25/03/2027	Progeac
Envio de planejamento pelos tutores	Até 31/03/2027	Tutores

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Entre os dias 04 a 30 de janeiro os/as servidores/as aprovados/as neste edital deverão encaminhar ao Setor de Tutorias o conteúdo programático seleção dos/as estudantes interessados/as às vagas de tutores/as.
8.2. Os/As coordenadores/as aprovados/as estarão vinculados/as ao Programa de Tutorias ao longo do ano de 2027.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Progeac.
8.4. As dúvidas decorrentes deste edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico tutorias@ufsb.edu.br

Itabuna, 19 de novembro de 2026.

Danilo Christiano Antunes Meira
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

Emitido em 18/11/2026

Minuta Nº 838/2026 - STu (11.01.04.01.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 10:28)
DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEAC (11.01.04)
Matrícula: ###898#3

Visualize o documento original em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: **838**, ano: **2026**, tipo: **Minuta**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **336d6c59c5**